

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 47ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

PETIÇÃO N 0600360-38.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

PROMOVENTE: MONICA MARTINELLI NUNES DE CARVALHO

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -  
OAB/BA59439

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600014-83.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: JOILSON ANUNCIACAO NASCIMENTO

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600019-08.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: SIMONE DE JESUS TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

Agravo Interno no(a) AÇÃO CAUTELAR N 0600294-58.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

INTERESSADO: ROGERIO TADEU DA LUZ

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808

AGRAVANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

PETIÇÃO N 0600418-41.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

INTERESSADO: COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR ENUNCIADOS DE SÚMULAS.

Em seguida, o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, anunciou o lançamento, em meio eletrônico, da 8ª edição da Revista *Populus*, que conta com artigos de renomados juristas e personalidades. Na oportunidade, agradeceu a toda a equipe da EJE, aos articulistas e pareceristas, bem como ao Presidente desta Corte pelo inestimável e constante apoio prestado. Com a palavra, o Presidente agradeceu ao Juiz Antônio Oswaldo Scarpa pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente da EJE, estendendo as congratulações aos competentes servidores da Escola. - Associaram-se às manifestações os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Allan Oliveira Lima, falando em nome dos advogados que militam nesta Corte. - Na oportunidade, o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa salientou que o Processo nº 0600418-41.2020 acima citado trouxe para apreciação da Corte o resultado dos trabalhos da Comissão de

Jurisprudência, presidida por ele, e integrada pelas Desembargadoras Gardênia Pereira Duarte, Carmem Lúcia Santos Pinheiro, e secretariada pelo Dr. Ronaldo da Silva Moura. Foram propostos 6 enunciados de súmulas, aprovados à unanimidade na assentada. Com a palavra, o Presidente parabenizou a Comissão e agradeceu pela excelente iniciativa, manifestação à qual se associaram os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Allan Oliveira Lima pelos advogados. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 04 de junho de 2020.

Des. Jatahy Júnior  
PRESIDENTE

imprimir